Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 783
Em: 08 / 10 / 2026

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprovado por unanimidade
Em: 08 / 10 / 2026
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Crédito Especial no Orçamento de 2026 no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE

0702.10.301.0015.2099 - Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor

31901100000000:1621(565) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 8.000,00

31901300000000:1621(566) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 4.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE

0702.10.301.0015.2099 - Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor

33903900000000:1621 (493) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 12.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 07 dias do mês de outubro de 2026.

DANIEL STOCCO

Prefeito Municipal, em Exercício

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMOR BOTTIN

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 046, temos as seguintes razões de interesse público:

Abertura de Crédito Especial é necessária para viabilizar a operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pagamento de despesas com contratação de profissional para atender as atividades e exigências do Programa Infância Melhor – PIM, que antes era Contratação Temporária, através de Processo Seletivo e agora será como CC - Cargo de Confiança. O valor suplementado será utilizado até o final do exercício.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

DANIEL STOCCO

Prefeito Municipal, em Exercício